

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1553C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.487, 18 DE FEVEREIRO DE 20**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr. **LUCIOMAR DARMASO**, matr. 100218, efetivo no emprego de Motorista, complementando as gratificações concedidas através das Portarias nº. 4.897 de 31 de janeiro de 2020 e Portaria nº 5.304, de 28 de janeiro de 2022, totalizando *cinquenta por cento*, lotado no núcleo de transporte da Saúde e por ser responsável pelo referido núcleo.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 18 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.18 16:49:14
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.488, 18 DE FEVEREIRO DE 20

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr. **GISBERTO HENRIQUE LOPES**, matr. 263842, efetivo no emprego de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à gratificação por estar auxiliando no setor de compras da Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 18 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18 16:49:30
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.489, 18 DE FEVEREIRO DE 20

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr. **YAGO TOLEDO DA SILVA**, matr. 263481, efetivo no emprego de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à gratificação por estar responsável pelo gerenciamento da Secretaria.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 18 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.18 16:49:44
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO